



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### DECRETO Nº 51 DE 29 DE JULHO DE 2013.

"Nomeia membros efetivo e suplentes para o CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE MINAS NOVAS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, III da LOMMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e, considerando o disposto no Decreto nº 40 de 21-06-2001,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, com mandato de dois -02- anos, os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Minas Novas:

#### I – MEMBROS EFETIVOS:

- JOÃO ANDRÉ MENDES SANTOS, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;
- GUILHERME ANTÔNIO LEÃO, representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo;
- AMAURY APARECIDO FERREIRA SILVA, representante da Associação Independente dos Artesãos de Minas Novas;
- BRUNO CESÁRIO CAMARGOS SENA CORDEIRO, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação;
- IARA EVANGELISTA LIMA SANTOS, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- JOSÉ SOARES NETO, representante da classe de Hotelaria;

1 PUBLICADO  
MINAS NOVAS 19/08/2013  
ANTONIO CARLOS FERREIRA JUNIOR  
PREFEITO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

---

- **MARIA APARECIDA SILVA SANTOS**, representante da classe de Restaurantes e Similares de Minas Novas;

### **II – MEMBROS SUPLENTES:**

- **FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE E VIEIRA**, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;

- **BRAZ DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo;

- **MARIA DEUSANY BORGES DOS SANTOS**, representante da Associação Independente dos Artesãos de Minas Novas;

- **RITA DE CÁSSIA ELIZABETH DOS SANTOS**, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação;

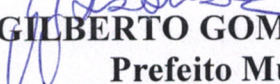
- **SILVANA GONÇALVES PEREIRA MARTINS**, representante da Secretaria Municipal de Educação;

- **MARIA DAS DORES SILVA SANTOS**, representante da classe de Hotelaria de Minas Novas;

- **GERALDA ANTUNES BORGES**, representante da classe de Restaurantes e Similares de Minas Novas;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19 de 19 de Abril de 2011.

Minas Novas, 29 de Julho de 2013.

  
**GILBERTO GOMES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal.